DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Termo de Permissão nº 02/2022. Objeto: Instalação e exploração dos serviços de "Trenzinho da Alegria", no período da "Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2022", conforme Decreto Municipal nº 4.682/2022. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricasse os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em sequência verificou-se o seguinte resultado: Antônio Alvaro Monteiro 05835102801, CNPJ: 39.491.755/00001-71, pelo valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) que diante disso e sem mais nenhuma proposta fica declarada como vencedor. Por fim, todos os participantes, declaram-se ciente de todas as condições contidas no Decreto Municipal nº. 4.682/2022. Tanabi, 23 de agosto de 2.022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PPREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 01/2.022.

- PROFESSOR PEB I –

Classificação	Nome	RG
27º	Francielly Eduarda Tiburcio Mazoni	48.903.543-7
28º	Natieli Vitória Silva Ângelo	56.622.806-3
29º	Vanessa Gonçalves de Souza	35.300.973-8
30º	Cleonice Pereira dos Santos	63.472.589-0

Ficam os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a)Atestado de antecedentes criminais

b) Exame Médico – **Retirar Guia no RH até 25/08/2022 (quinta-feira)**

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Comprovante de Residência

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

f) Conta Bancária – **SANTANDER – Retirar declaração no RH para abertura da conta**

g) Cartão PIS/PASEP

h) Cédula de identidade **(autenticado)**

i) C.P.F. **(autenticado)**

j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição **(autenticado)**

k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento **(autenticado)**

l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) **(autenticado)**

m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital **(autenticado)**

n)Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino **(autenticado)**

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 30 de agosto de 2.022, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s),** com a posse e exercício da função no dia 01 de setembro de 2.022, às 09h00.

Tanabi, 23 de agosto de 2.022

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município

.....

PPREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 01/2.022.

- AUXILIAR DE SERVIÇOS - FEMININO –

Classificação	Nome	RG
21º	Jardilina Barbosa de Oliveira	65.706.034-3
22º	Valbelice Viana da Silva	4.213.398
23º	Valdenice Valeria do Carmo Moreira Silva	23.225.298-4
24º	Sueli de Carvalho	11.774.956-4
25º	Débora Regina Bombonato da Silva	42.539.620-4
26º	Maiza Rodrigues dos Santos de Paula	28.786.510

Ficam os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a)Atestado de antecedentes criminais

b) Exame Médico – **Retirar Guia no RH até 25/08/2022 (quinta-feira)**

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Comprovante de Residência

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

f) Conta Bancária – **SANTANDER – Retirar declaração no RH para abertura da conta**

g) Cartão PIS/PASEP

h) Cédula de identidade **(autenticado)**

i) C.P.F. **(autenticado)**

j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição **(autenticado)**

k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento **(autenticado)**

l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) **(autenticado)**

m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital **(autenticado)**

n)Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino **(autenticado)**

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 30 de agosto de 2.022, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s),** com a posse e exercício da função no dia 05 de setembro de 2.022, às 09h00.

Tanabi, 23 de agosto de 2.022

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

.....